



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

# SETIC

Secretaria de Tecnologia  
da Informação e Comunicação

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL



CARLOS ROCHA  
NSI – AGTIC – SETIC

# OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO

- ▶ **CONTEXTO ATUAL DA JUSTIÇA BRASILEIRA**
- ▶ **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
  - ▷ Conceito
  - ▷ Funcionamento
  - ▷ Senhas
- ▶ **Legislação**
- ▶ **Aplicações no TJPE**



# CONTEXTO



# CONTEXTO

 <b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>		<b>FOTO (OPCIONAL)</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA O EXTERIOR DE MENOR BRASILEIRO</b> Resolução CNJ nº 131, de 26/05/2011, publicada em 01/06/2011 Modelo de autorização de viagem para menor desacompanhado ou na companhia do pai, da mãe ou de terceiro maior e capaz <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> _____ Se não definido, a validade será de 2 (dois) meses, art. 10º		
<b>Autoria(ões) o(s) menor</b> _____ nº do passaporte _____		
<b>Orgão expedidor</b> _____ data de expedição _____ cidade e país _____		
<b>nascido(a) em</b> ____/____/____ <b>viajar para o Brasil, de</b> _____ <b>brasileiro, e a viajar do Brasil com destino ao exterior.</b>		
<b>desacompanhado(s) ou na companhia do (s)</b> _____ <b>MAIOR E CAPAZ, abaixo identificado(s):</b>		
<b>nome completo</b> _____ <b>estado civil</b> _____		
<b>residência em</b> _____ <b>país</b> _____		
<b>carteira de identidade / passaporte no</b> _____ <b>data de expedição</b> ____/____/____		
<b>1</b> <b>PAI</b> <b>TUTOR</b> _____ <b>GUARDA</b> _____		
<b>Nome</b> _____		
<b>Endereço</b> _____	<b>Endereço</b> _____	
<b>Documento de Identidade/Passaporte nº</b> _____	<b>Documento de Identidade/Passaporte nº</b> _____	
<b>Órgão expedidor</b> _____	<b>Órgão expedidor</b> _____	
<b>Local</b> _____ <b>em</b> ____/____/____	<b>Local</b> _____ <b>em</b> ____/____/____	
<b>Assinatura</b> _____	<b>Assinatura</b> _____	
<b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b> (por autenticação ou por amostragem - § 1º artigo 8º)	<b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b> (por autenticação ou por amostragem - § 1º artigo 8º)	
		

**PROBLEMAS**

**NECESSIDADE DE  
ASSINATURAS DIGITAIS PARA  
DOCUMENTOS DIGITAIS**

**A ASSINATURA DIGITAL É  
REALIZADA COM  
CERTIFICADOS DIGITAIS**

# O QUE É UM CERTIFICADO DIGITAL?

- ▶ O certificado digital ICP-Brasil é a sua identidade digital que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos.



**É a sua IDENTIDADE e sua ASSINATURA  
no meio DIGITAL**

FONTE: ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação  
<http://www.iti.gov.br/index.php/certificacao-digital/o-que-e>

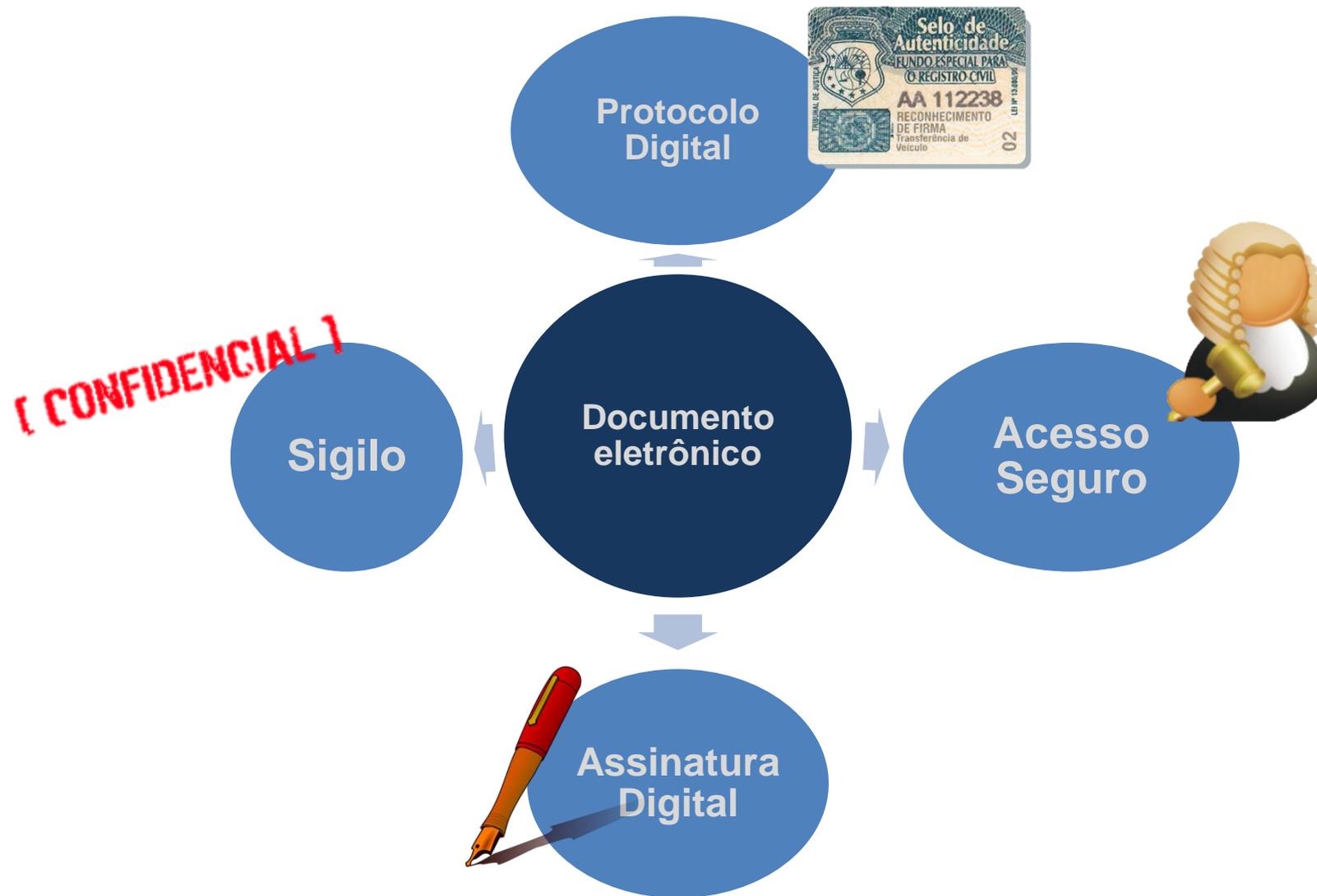




**MAS, O QUE PODE SER FEITO  
COM UM CERTIFICADO DIGITAL?**

**E O QUE ELE OFERECE?**

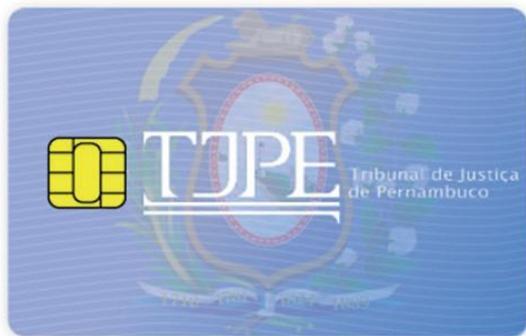
# FUNÇÕES DO DOCUMENTO ELETRÔNICO



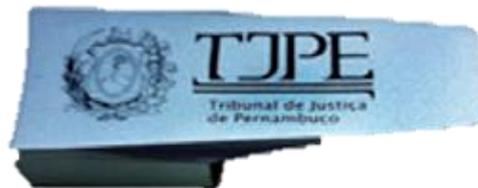
- ▶ **Autenticar a identidade de quem assinou os dados;**
- ▶ **Proteger a integridade dos dados (garante a integridade de cada bit);**
- ▶ **Permitir prova ou demonstração, a qualquer tempo, de quem participou da transação;**
- ▶ **Promover a legalidade jurídica dos documentos assinados em meio eletrônico;**
- ▶ **Assinatura digital NÃO É a assinatura digitalizada;**

# DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO

## ► Smartcard (cartão inteligente) + Leitor.



## ► Token



# SENHAS DO CERTIFICADO DIGITAL

## ▶ Quantas senhas tem um certificado?

▶ 2 senhas (PIN e PUK)

### 1. PIN (*Personal Identification Number*)

- ▶ É a senha principal que será usada no dia-a-dia
- ▶ Bloqueia após três tentativas consecutivas erradas
- ▶ Serve para:
  - ▷ Acessar Sistemas
  - ▷ Assinar/Autenticar Documentos
  - ▷ Alterar PIN

## 2. PUK (*Personal Unblock Key*)

- ▶ **Bloqueia após três tentativas consecutivas erradas**
- ▶ **Serve para:**
  - ▷ Desbloquear PIN
  - ▷ Alterar PIN
  - ▷ Alterar PUK
- ▶ **Quando precisamos usar o PUK?**
  - ▷ Esquecer o PIN
  - ▷ Perceber que alguém descobriu o PIN ou PUK.

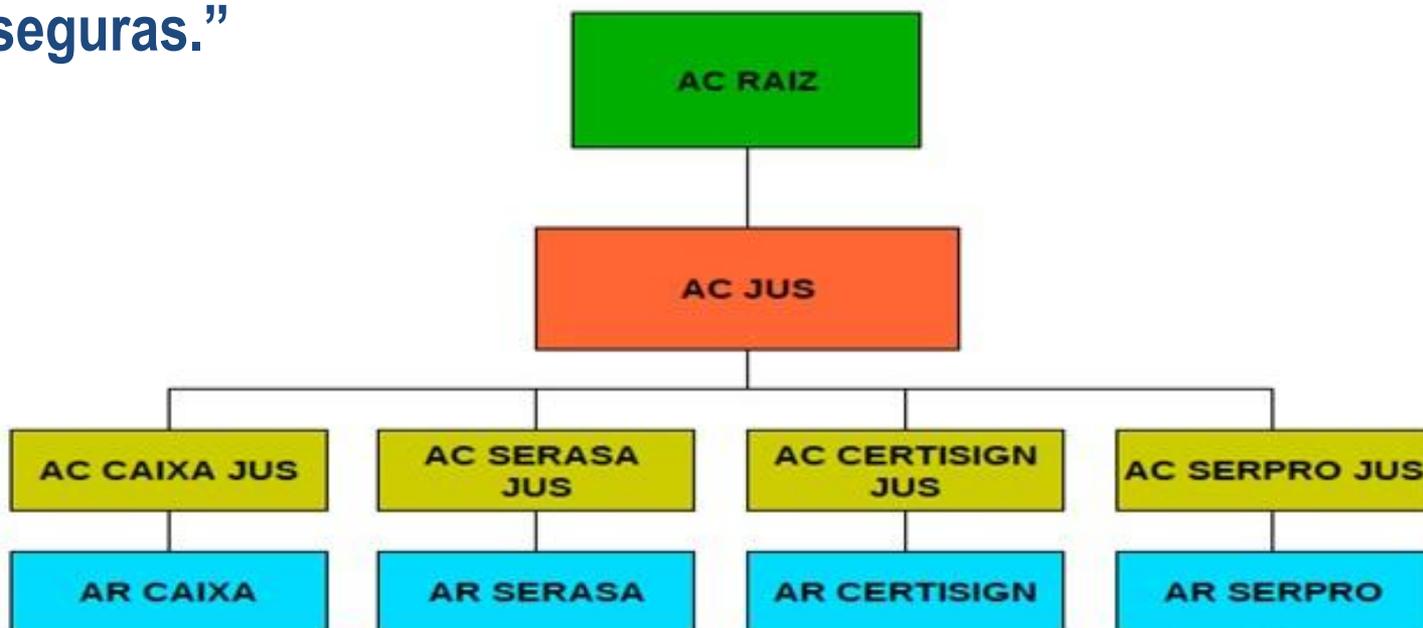
## 3. Senha de Revogação

- ▶ **Serve para:**
  - ▷ Invalidar/Cancelar o Certificado
  
- ▶ **Quando?**
  - ▷ Extravio
  - ▷ Perda
  - ▷ Roubo



## ► Medida Provisória 2.200-2/2001

“Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.”





## ► Lei nº 11.419/2006

**Art. 1º** O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

**Art. 8º** Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.

**Parágrafo único.** Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta Lei.



## ▶ TJPE - RESOLUÇÃO Nº 349/2013-CE (DJe 42/2013)

Política de Segurança da Informação do TJPE

- ▶ “Art. 18. O agente judiciário deve proteger sua identidade digital, devendo suas credenciais, senhas e acessos serem pessoais e tratados de forma segura, confidencial, intransferível, intransmissível, possuindo apenas as permissões suficientes para realização das suas atividades, com orientação nos princípios do conjunto mínimo de permissões que precisam ser atribuídos.”
- ▶ OBS: “Agente do Judiciário: são todas as autoridades, membros, servidores, prestadores de serviço e colaboradores que manipulam informações no âmbito do poder judiciário.” (CNJ)



## ▶ TJPE - Instrução de Serviço 04/2013-PRE (DJe 92/2013)

Norma de Uso de Certificados Digitais

**“Art. 18. Cada certificado digital e suas chaves criptográficas associadas, fornecidas pelo TJPE aos seus agentes judiciários e colaboradores, independentemente da mídia que estão disponíveis, são intransferíveis e de uso personalíssimo e único.”**

**“Art. 26. Cabe ao titular do certificado devolver a mídia criptográfica em caso de revogação ou não utilização.”**

## ► PJE - AUTENTICAÇÃO

Sistema digital de Processo Judicial Eletrônico. Utiliza o certificado digital para autenticar e assinar digitalmente documentos incluídos pelos colaboradores.



## ► PJE – ASSINATURA DIGITAL

Modelo

**B** *I* U ABC Família(Fonte) Tamanho

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital  
AV MARTINS DE BARROS, 593, FÓRUM THOMAZ DE AQUINO, SANTO ANTÔNIO, RECIFE - PE -  
CEP: 50010-230 - F:(81) 3419-3683

Processo nº 0001008-56.2011.8.17.8124

EXEQUENTE: MARIA GORETE DE MELO ALBUQUERQUE

EXECUTADO: NUCLEO EDUCACIONAL MELO LTDA

Assinar Digitalmente

Anexar Associar Documento

**Digite PIN**

Para efetuar login em "VANESSA HIRAKAWA MARTINS"

Digite PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 caracteres  
✓ O comprimento máximo do PIN é 8 caracteres

OK Cancelar



## ► DJE

Sistema que substitui integralmente a versão impressa das publicações oficiais para todos os efeitos legais. O documento tem assinatura digital, garantindo a autenticidade, irretratabilidade e integridade. Sendo disponibilizado no site do TJPE.

# APLICAÇÕES

## ▶ DJE



### Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco

Ano V Edição nº 93/2013 Recife - PE, segunda-feira, 20 de maio de 2013  
Disponibilização: 17/05/2013 Publicação: 20/05/2013

**Presidente:**  
Des. Jovaldo Nunes Gomes

**Vice-Presidente:**  
Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves



#### Composição do TJPE

Jones Figueirêdo Alves	Antenor Cardoso Soares Júnior
José Fernandes de Lemos	José Carlos Patriota Malta
Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes	Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Eduardo Augusto Paurá Peres	Eurico de Barros Correia Filho
Leopoldo de Arruda Raposo	Mauro Alencar de Barros
Silvio de Arruda Beltrão	Fausto de Castro Campos
Alderita Ramos de Oliveira	Francisco Manoel Tenório dos Santos
Marco Antônio Cabral Maggi	Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Roberto Ferreira Lins	Nivaldo Mulatinho de Medeiros Correia
Adalberto de Oliveira Melo	Antônio Carlos Alves da Silva
Antônio Fernando Araújo Martins	Francisco Eduardo Gonçalves Sertório
Luiz Carlos de Barros Figueiredo	José Ivo de Paula Guimarães
Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	José Antônio Fonseca de Sena
Alberto Nogueira Virgínio	Agenor Ferreira de Lima Filho
Ricardo de Oliveira Paes Barreto	Itabira de Brito Filho
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos	Alfredo Sérgio Magalhães Jambo
Gustavo Augusto Rodrigues de Lima	Roberto da Silva Maia
Antônio de Melo e Lima	Jorge Américo Pereira de Lira
Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello	Erik de Sousa Dantas Simões
	Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Coordenação e Gerenciamento:  
Angela Carolina Porto Ribeiro  
Carlos Gonçalves da Silva

Diretoria de Documentação Judiciária:  
André Fabiano Oliveira Santos  
Maria José Alves

Gerência de Jurisprudência e Publicação:  
Rogério Martins dos Santos

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:  
Claudia Simone Barros de Queiroz

Produção e Editoração:  
Ana Paula Santos da Silva Vasconcelos  
Rômulo Bernardo da Silva

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n  
Santo Antônio - Recife - PE  
CEP: 50010-040  
Telefones: (81) 3419.3311  
Site: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br)

Dúvidas / Sugestões: [diario\\_eletronico@tjpe.jus.br](mailto:diario_eletronico@tjpe.jus.br)  
Telefones: (81) 3419.3487

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.  
Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

### BRuSigner

#### Detalhes da assinatura:

Este documento está assinado digitalmente por:

- Assinaturas
  - CLAUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ

Certificados

- Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v1
  - Autoridade Certificadora da Justiça v3
    - AC CAIXA-JUS v1
      - CLAUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ

Detalhes da assinatura:

**ICP Brasil - Tipo A3**

Usos do certificado:  
Assinatura Digital(128)  
Não Repúdio(64)  
Codificação de Chaves(32)

Finalidades do certificado:  
Autenticação de Cliente(1.3.6.1.5.5.7.3.2)  
Email Seguro(1.3.6.1.5.5.7.3.4)

Dados Pessoais  
Nome = CLAUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ:1681699  
E-mail = [claudia.simone@tjpe.jus.br](mailto:claudia.simone@tjpe.jus.br)  
Data de nascimento = 13111972  
CPF = 77287711400  
NIS = 00000000000  
RG = 000001691158454

Status do certificado  
A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.  
A LCR não está instalada no computador  
Certificado possui atributos em seu "Subject Alternative"

Data/Hora Assinatura  
Foi utilizada a data e hora do relógio do computador do assinante  
Data UTC:17/05/2013 17:27:19

Status da assinatura

- Integridade
- Certificado da assinatura
- Cadeia de certificação
- ICP-Brasil
- Carimbo do tempo

Atualizar LCR Exibir Certificado Relatório Fechar

## ▶ TJPE Conectado

Ferramenta que permite que magistrados possam acessar os sistemas judiciais a partir de qualquer lugar via Internet. O ambiente só permite o acesso depois que o usuário se autentica utilizando o certificado digital.

**TJPE**   
Conectado

## ▶ INFOJUD

Acesso a base de dados da Receita Federal



## ▶ RENAJUD

Acesso a base de dados do DENATRAN



**RENAJUD**

Restrições Judiciais de Veículos Automotores

## ► PENHORA ONLINE

É um sistema para averbações de penhoras no Registro de Imóveis. Inclui a função de pesquisa de titularidade, para localização de bens imóveis em nome de pessoa determinada que for parte em processo judicial. Além disso, permite ser realizada pesquisa, com escopo de localização de bens imóveis em nome de determinada pessoa, bem como de ser obtida certidão a respeito.

**PENHORA ONLINE**

# DÚVIDAS OU COMENTÁRIOS



**OBRIGADO**



Tribunal de Justiça de Pernambuco

# REFERÊNCIAS

- ▶ <https://www.tjpe.jus.br/portal/web/seguranca>
- ▶ <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/sistemas>
- ▶ <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario>
- ▶ <http://www.it.gov.br/icp-brasil>
- ▶ <http://www.acjus.jus.br/>
- ▶ <https://www.tjpe.jus.br/dje>
- ▶ <https://www.tjpe.jus.br/portal/web/antecedentes-criminais>
- ▶ <http://www.certisign.com.br/>